



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 975/2023

INDICAÇÃO N°.

925/2023



“Dispõe sobre: Implantação de estacionamento de veículos a 45° na Av. Batatais, em frente ao número 375, Jardim Itaparica, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a implantação de estacionamento de veículos à 45° na Av. Batatais em frente ao número 375, Jardim Itaparica, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de abril de 2023.

Antônio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, tendo em vista que este vereador foi procurado pelos comerciantes do local acima citado, que informaram da necessidade da implantação do estacionamento.

Existe um grande fluxo de veículos de clientes e de entregas que precisam ter acesso aos comércios.

Fotos do local em anexo.

